

LEI N.º 2.256

DE 26 DE ABRIL DE 2004.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a lei nº 2.256
de 26 de abril de 2004
Gsla, 26 de abril de 2004


Cláudia Rezak Rodrigues
SEC. DE A. M. E FINANÇAS

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA AO SENHOR
JOAQUIM CÂNDIDO DA SILVA”.**

A **Câmara Municipal de Goianésia, Estado de
Goiás**, aprova e eu, Prefeito, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão
Goianesiense ao senhor Joaquim Cândido da Silva**, pelos
relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e seis dias do mês de
abril de dois mil e quatro (26.04.2004). 50º ano de emancipação.


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal